



ATO DA MESA DIRETORA N. 003/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE HOME OFFICE E ESCALA DE REVEZAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 65.563/2021, de 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 2.372/82021, de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas, bem como a aglomeração no interior da Câmara Municipal de Tarumã;

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1.º - Este Ato da Mesa Diretora dispõe sobre novos procedimentos e regras, no âmbito da Câmara Municipal de Tarumã, para fins de prevenção à infecção e à propagação do *novo coronavírus COVID-19*.

Art. 2.º - Os serviços técnicos de Contabilidade e Procuradoria Jurídica cumprirão a jornada integralmente em home-office através de acesso remoto ao servidor pelo aplicativo AnyDesk ou similar.

Art. 3.º Os serviços administrativos e de limpeza cumprirão sua jornada de trabalho em regime de revezamento, cuja escala será estabelecida pela Secretaria Legislativa.

Art. 4.º A presença de qualquer servidor poderá ser solicitada a qualquer momento, a critério da Presidência.

Art. 5.º - Todas as providências adotadas neste Ato no período emergencial não prejudicarão o Programa de Participação aos Resultados – PPR, Prêmio Assiduidade, Abono Salarial e o Auxílio Alimentação.

Art. 6.º - As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o seu autor às sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 7.º -. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

Tarumã, 16 de março de 2021.
31.º ano da Emancipação Política
29º ano da Instalação.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSDB
PRESIDENTE


KELLY PATRÍCIA BARATEIRA
VEREADORA-PSB
VICE-PRESIDENTE


JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR-DEM
1.º SECRETÁRIO


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR-PSDB
2.º SECRETÁRIO

Publicado em Secretaria e no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2021

PROCOLO GERAL 364

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 05/05/2023 10:38